

FOLHA: 11
PROC.: 19/2021
RUBRICA: Ø

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ E DO OUTRO LADO, A EMPRESA PAZ ETERNA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, sediada a TV. Ovídio Carvalho, SN, Centro, CEP nº 65.660-000, Barão de Grajaú/MA, inscrita no CNPJ sob nº 17.958.188/0001-88, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. **JACKELINE VIANA NOGUEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 903.036.953-15, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa **PAZ ETERNA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à Rua Eurípedes de Aguiar, nº 556, Centro, Florianópolis/PI, CNPJ nº 23.635.121/0001-05, neste ato representada pela Sra **IRACEMA MOREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 393.721.203-59, portador da Cédula de Identidade RG nº 035189852008-3, têm entre si, ajustado o presente **ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho da Secretária Municipal, conforme consta no Processo oriundo do Pregão Presencial nº 10/2021-SRP/CPL, resolvem **ADITIVAR** o contrato de prestação de serviços funerários (urnas, preparo, translados e outros) para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Acrescer o valor de R\$ 17.720,00 (dezesete mil, setecentos e vinte reais) ao Contrato nº 47/2021, objetivando a prestação de serviços funerários (urnas, preparo, translados e outros) para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA correspondendo ao acréscimo de 23%.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	<p>FUNERAL ADULTO</p> <p>Urna funerária: Uma Urna simples adulta (de 1,60m a 1,90m), caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinos, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, revestido com forro em material biodegradável branco, babado de mão tecido 50g branco, deverá conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor dourada, 06 (seis) alças tipo dura, deverá ser pintado com seladora com verniz ou material similar sem brilho e travesseiro solto. A urna poderá ser fornecida lacrada com ou sem visor, fornecimento de flores artificiais para ornamentação da urna.</p> <p>Preparo do corpo: Limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa e véu.</p> <p>Mortalha masculina: calça, camisa manga longa, meias e gravata.</p>				



1	<p>Mortalha feminina: vestido, véu e meias. Velas: mínimo de 02 velas votivas.</p> <p>Transporte: transporte dentro da zona urbana do município de Barão de Grajaú – MA, retirando o corpo do de cujos onde se encontrar, procedendo todo o necessário até o sepultamento.</p>	UND.	8	R\$ 845,00	R\$ 6.760,00
2	<p>FUNERAL INFANTIL</p> <p>Urna funerária: Uma Urna simples infantil (de 0,60m a 1,40m), caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinos, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, revestido com forro em material biodegradável branco, babado de mão tecido 50g branco, deverá conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor dourada, 06 (seis) alças tipo dura, deverá ser pintado com seladora com verniz ou material similar sem brilho e travesseiro solto. A urna poderá ser fornecida lacrada com ou sem visor, fornecimento de flores artificiais para ornamentação da urna.</p> <p>Preparo do corpo: Limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa e véu.</p> <p>Mortalha masculina: calça, camisa manga longa, meias e gravata.</p> <p>Mortalha feminina: vestido, véu e meias. Velas: mínimo de 02 velas votivas.</p> <p>Transporte: transporte dentro da zona urbana do município de Barão de Grajaú – MA, retirando o corpo do de cujos onde se encontrar, procedendo todo o necessário até o sepultamento.</p>	UND.	2	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00
3	Coroa de flores naturais	UN	6	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00
4	Coroa de flores artificiais (tamanho médio).	UN	6	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00



5	Translado, transporte rodoviário de cadáveres, acima do limite de 20 (vinte) quilômetros.	KM	2500	R\$ 1,78	R\$ 4.450,00
6	Tanatopraxia (Serviço de Preparação de corpos em estado de óbito, com a utilização de produtos químicos especializados).	UN	2	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.720,00

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta de seguinte dotação:

02 - PODER EXECUTIVO

17 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

00- FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0141.2053.0000 - DOAÇÃO DE URNAS FUNEBRES À POPULAÇÃO CARENTE

33.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

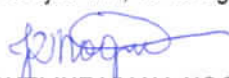
FONTE DE RECURSO - 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado não modificadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

Barão de Grajaú-MA, 09 de agosto de 2021



JACKELINE VIANA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social



IRACEMA MOREIRA DE OLIVEIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Deiane Karolline de Souza Nunes
CPF n.º 038.417.283-08

2. deia
CPF n.º 034.389.625-61